

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO COMCULT - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PIRACICABA – SEGMENTOS: TRADIÇÕES E CULTURAS POPULARES E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – 10/06/2015

1 Aos dez dias do mês de junho de dois mil e quinze, às dezenove horas,  
2 estiveram reunidos no Anfiteatro do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de  
3 Moraes, com entrada pela Rua Santo Antônio, 641 (seiscentos e quarenta e  
4 um), Centro Piracicaba – SP, os membros da Comissão Eleitoral Raul Rozados  
5 Ribeiro (SEMAC), Maria do Socorro Lopes Ramalho (SEMAC), Sandra Helena  
6 Perina (COMCULT) e Genésio Aparecido da Silva (COMCULT), para a  
7 condução dos trabalhos das plenárias de eleição dos conselheiros (as) dos  
8 segmentos das Tradições Populares e dos (as) representantes das Instituições  
9 da Sociedade Civil Organizada, ambos os seguimentos com a eleição de uma  
10 titularidade e uma suplência. Às dezenove horas, em conformidade com o  
11 regimento eleitoral publicado no Diário Oficial do Município, em dezesseis de  
12 maio de dois mil e quinze, abriu-se o credenciamento dos (as) eleitores (as) e  
13 dos (as) candidatos (as) do segmento das Tradições Populares. O Dr.  
14 Francisco Aparecido Rahal Farhat da Procuradoria do Município, esteve  
15 presente para assessorar a Comissão nos esclarecimentos de dúvidas e  
16 cumprimento do Edital. Por orientação do Procurador Dr. Francisco, a  
17 Comissão passou a efetuar o credenciamento somente com a apresentação do  
18 Título de Eleitor com zona eleitoral de Piracicaba e um documento com foto. A  
19 candidata Sra. Ediana Maria de Arruda Raetano, não estava de posse do Título  
20 de Eleitor, somente um comprovante de votação. A mesma consultou a  
21 Comissão para saber se seria válido o comprovante. A Comissão apontou que  
22 no comprovante não constava o domicílio eleitoral, buscando a orientação do  
23 Dr. Francisco. O mesmo orientou que não era válido, pois mesmo que  
24 constasse o domicílio eleitoral, esse seria de uma eleição anterior, e que nesse  
25 momento a cidadã poderia ter seu título em outro domicílio. Reafirmando que  
26 estaria em desconformidade ao Edital, que solicita a apresentação do Título de  
27 Eleitor com domicílio eleitoral em Piracicaba. A candidata foi esclarecida e  
28 informou que não teria condição de buscar o documento, ficando a mesma não  
29 apta a manter sua candidatura, nem credenciar-se como eleitora. Às dezenove  
30 horas e trinta minutos a candidata Sra. Geni Rodrigues Camargo dirigiu-se a  
31 Comissão e solicitou a retirada de sua candidatura. O Sr. Mauricio Ribeiro de  
32 Paula, dirigiu-se à Comissão e solicitou esclarecimento, se enquanto na

PROTÓTIPO S.M.A.L.  
recebido em 21/06/15  
Assessora de Gabinete  
Secretaria da Ação Cultural

gato  
RR  
Mauricio

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO COMCULT - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PIRACICABA – SEGMENTOS: TRADIÇÕES E CULTURAS POPULARES E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – 10/06/2015

33 condição de regente da Banda do Instituto Formar, teria legitimidade para  
34 credenciar-se como eleitor no segmento das Tradições Populares. Após a  
35 consulta ao Procurador, foi dada a devolutiva para o Sr. Maurício, que a sua  
36 representação tinha legitimidade, desta forma, o mesmo se credenciou. Às  
37 dezenove horas e quarenta e três minutos foi efetuada a última chamada para  
38 os (as) presentes que ainda não haviam efetuado o credenciamento, tanto  
39 eleitores (as), quanto candidatos (as). Às dezenove horas e quarenta e cinco  
40 minutos encerrou-se o credenciamento. Chegaram algumas pessoas após  
41 esse horário, as mesmas foram informadas que em cumprimento ao Edital não  
42 mais era possível o credenciamento. Contudo poderiam permanecer no recinto  
43 para acompanhar o processo eleitoral do segmento e aguardarem o próximo  
44 pleito, se tivessem a legitimidade para efetuarem o credenciamento. Foi  
45 efetuada a leitura nominal dos (as) credenciados (as), dando publicidade aos  
46 presentes na plenária. Tal leitura teve início após a fala de esclarecimento que  
47 se alguém soubesse de algo que não legitimasse o credenciamento de algum  
48 (a) eleitor (a), se manifestasse. Em não tendo nenhuma contestação foi  
49 efetuado o chamamento dos (as) candidatos (as). No momento da chamada foi  
50 informado à plenária que os (as) candidatos (as) eram 7 (sete), inscritos (as),  
51 mas não compareceram 3 (três): Willian Alberto Frias Siqueira, Thiago Bento  
52 da Silva e Joceli de Fátima Cerqueira Lazier. Reiterando que uma candidata  
53 retirou a candidatura, Sra. Geni e outra não tinha o Título de Eleitor, Sra.  
54 Ediana. Portanto, duas candidatas tiveram suas candidaturas validadas, Sra.  
55 Rosângela Pereira e a Sra. Carol Venturine, nome social, nome de registro  
56 Ricardo José Samprognia. Ambas as candidatas tiveram três minutos para  
57 defenderem as suas candidaturas. No momento da apresentação da Sra.  
58 Rosângela Pereira, a mesma mencionou que já havia atuado em dois  
59 mandatos no COMCULT. Diante da afirmação, o Procurador, Dr. Francisco,  
60 solicitou esclarecimentos sobre a informação da candidata estar há dois  
61 mandatos no COMCULT, o que a lei veda. A mesma respondeu que no  
62 primeiro mandato, esteve na condição de suplente e, no segundo como titular,  
63 e, que foram segmentos distintos. O Sr. Anselmo de Figueiredo mencionou que  
64 desde outubro de dois mil e quatorze o COMCULT aprovou mudança desse





ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO COMCULT - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PIRACICABA - SEGMENTOS: TRADIÇÕES E CULTURAS POPULARES E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - 10/06/2015

65 item na lei, apresentando nova redação, não sendo mais um impeditivo estar a  
66 dois mandatos. Ao que o Dr. Francisco, juntamente com a Sra. Maria de Fátima  
67 Alves Silva (SEMAC), e a Sra. Secretária da Ação Cultural Rosângela Rizzollo  
68 Camolese mencionaram que a nova redação da lei ainda não foi aprovada.  
69 Diante da resposta da candidata o Dr. Francisco afirmou estar esclarecido, não  
70 inviabilizando a candidatura, dando a Comissão seguimento ao pleito. Os  
71 eleitores (as) foram chamados (as) nominalmente para assinarem a lista de  
72 presença e retirarem cédula para votação. Foram credenciados(as) trinta e um  
73 eleitores(as). Findada a votação, as candidatas foram convidadas para  
74 acompanharem a inutilização e descarte das cédulas que não foram usadas e  
75 abertura da urna. Juntamente com a Comissão as candidatas conferiram o  
76 número de cédulas que constava na urna. Após a conferência das cédulas  
77 ocorreu a apuração. Foram 16 (dezesesseis) votos para Carol Venturine e 15  
78 (quinze) para Rosângela Pereira. Ficando eleita Conselheira Titular a Sra.  
79 Carol Venturine e a Conselheira Suplente a Sra. Rosângela Pereira. Finalizou-  
80 se o pleito do segmento das Tradições Populares com a saudação das novas  
81 conselheiras. O credenciamento para os (as) eleitores (as) e dos (as)  
82 candidatos (as) dos representantes das Instituições da Sociedade Civil  
83 Organizada iniciou às vinte horas e trinta minutos. Pela ordem, foi inquerido à  
84 Comissão até que horário iria o credenciamento. A Comissão deu como  
85 devolutiva que iria até às vinte horas e quarenta e cinco minutos, em  
86 consonância ao Edital, dando a garantia que todos (as) que estivessem  
87 presentes até o horário apontado, teriam direito a credenciar-se. Tendo em  
88 vista que o Edital não deixava claro quem teria direito a credenciar-se enquanto  
89 eleitor, a Comissão pronunciou-se para esclarecer que: todos os que  
90 possuísem vínculo com as Instituições, com registro devidamente atualizado  
91 no COMCULT, estariam aptos a se credenciar, e que se alguém  
92 questionasse a vinculação com a instituição, o responsável pela mesma,  
93 deveria dar autenticidade da vinculação. A Comissão deu publicidade das  
94 Instituições aptas, com leitura nominal, sendo elas: Associação Amigos Mahle,  
95 Associação Atlético Educando pelo Esporte, Associação Cultural e Teatral  
96 Guarantã, Associação de Cultura Artística, Associação Mineira de Piracicaba,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO COMCULT - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PIRACICABA - SEGMENTOS: TRADIÇÕES E CULTURAS POPULARES E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - 10/06/2015

97 Associação Piracicabana de Artistas Plásticas, Associação Santa Olimpia,  
98 Casa do Amor Fraternal, Centro de Tradição Nordestina de Piracicaba, Circulo  
99 Trentino, Corporação Musical / Banda União Operária, Escola de Música de  
100 Piracicaba "Maestro Ernest Mahle", Instituto Formar, Instituto Histórico e  
101 Geográfico de Piracicaba, Núcleo Universitário de Cultura / IEP-UNIMEP,  
102 Centro de Apoio e Solidariedade à Vida - CASVI, Orquestra Sinfônica de  
103 Piracicaba-OSP, Ponto de Cultura Garapa e Società Italiana. O Sr. Anselmo de  
104 Figueiredo, na condição de ex-coordenador do COMCULT apontou que a  
105 Associação Educando Pelo Esporte e Casa do Amor Fraternal, não tinham  
106 cadastro no COMCULT, sendo que apenas possuem subvenção junto a  
107 SEMAC, o que a Secretária da pasta ratificou. Com esse apontamento as  
108 Instituições deixaram de estar aptas a ter eleitores. A Sra. Teresa Cristina Dip  
109 Rossi de Blasco por meio de uma carta entregue a Comissão apontou  
110 omissões no edital, tais como: "*se poderá votar só uma pessoa por entidade,*  
111 *se poderão votar só membros da diretoria, se poderão votar pessoas que*  
112 *representem direta ou indiretamente a entidade, como alunos, pais,*  
113 *professores, colaboradores e associados*", informou que na gestão passada  
114 estava como representante da Instituição Pira 21, que não tem cadastro no  
115 COMCULT e não houve impedimento. Na carta solicitou que todas as  
116 instituições, independente de terem registro no COMCULT pudessem votar,  
117 que esse ponto fosse deliberado entre a Comissão e os responsáveis legais  
118 das Instituições que tinham candidatos. A Comissão, mediante prévia consulta  
119 ao Dr. Francisco deu devolutiva a Sra. Teresa que só poderiam votar as  
120 pessoas ligadas às instituições devidamente registradas no COMCULT. Os  
121 portões foram fechados às vinte horas e quarenta e cinco minutos, garantindo o  
122 credenciamento dos(as) presentes. Os que chegaram depois foram informados  
123 que poderiam adentrar ao local da votação após o credenciamento de todos  
124 que haviam chegado dentro do horário estabelecido, e que poderiam  
125 acompanhar a defesa das candidaturas, votação e apuração, mas que não  
126 mais teriam a possibilidade de se credenciar. As vinte e uma horas e quinze  
127 minutos concluiu-se o credenciamento das pessoas que chegaram até às vinte  
128 horas e quarenta e cinco minutos, com um total de 43 (quarenta e três)

Ass  
B

Ass  
Ass

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO COMCULT - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PIRACICABA - SEGMENTOS: TRADIÇÕES E CULTURAS POPULARES E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - 10/06/2015

129 eleitores (as) credenciados (as). Na sequência a Comissão efetuou  
130 pronunciamento dando ciência de todos (as) os (as) eleitores (as) credenciados  
131 (as), para que se alguém tivesse alguma contestação de participação em uma  
132 das entidades se posicionasse. A Sra. Rosângela Rizzolo Camolese, perguntou  
133 à Sra. Teresa Blasco se a mesma tinha vinculação com a Instituição CASVI. A  
134 Sra. Teresa respondeu que sim e o Coordenador Geral da Entidade referendou  
135 sua participação, informando que ela era consultora da Instituição. A Comissão  
136 apresentou os (as) candidatos (as). Foram 11 (onze) inscritos, sendo que 3  
137 (três) não compareceram, sendo o Sr. Evoneo Berti Filho, a Sra. Eliana Asano  
138 Ramos e Sra. Rosimeire Aparecida de Oliviera. Quatro declinaram, Sr. José  
139 Carlos de Moura, Sr. Marcos Schiavon Villa Nova, Sr. Rogério Goularte Moura  
140 Gomes de Oliveira e a Sra. Vera Lúcia Gutierrez. Com as faltas e declínios de  
141 candidaturas, foram quatro as validadas, a do Sr. Denilson Alves Batista Júnior,  
142 pela ONG Centro de Apoio e Solidariedade à Vida – CASVI (inscrição efetuada  
143 via e-mail conforme deliberação vide ata do dia 08/06/2015 linhas 84 a 92); a  
144 da Sra. Joceli de Fátima Cerqueira Lazier, pelo Núcleo Universitário de Cultura  
145 - NUC- UNIMEP; a do Sr. Maurício Ribeiro de Paula, pelo Instituto Formar e a  
146 do Sr. Milton Antônio de Mori pela Orquestra Sinfônica de Piracicaba – OSP.  
147 Os candidatos e a candidata efetuaram apresentação das instituições que  
148 estavam representando e defenderam suas candidaturas. Na sequência os (as)  
149 eleitores (as) foram chamados (as) nominalmente para assinarem a lista de  
150 presença e retirarem as cédulas para votação. Findada a votação, a Comissão  
151 acatando a orientação dada pelo Procurador Dr. Francisco, fez pronunciamento  
152 que não inutilizaria as cédulas que sobraram, pois não havia atentado para o  
153 fato de que poderia necessitar das mesmas para uma nova eleição, dando  
154 como exemplo a situação de empate. Salientou ainda que ao final da  
155 proclamação dos eleitos inutilizaria as cédulas. Na sequência os (as)  
156 candidatos (as) foram convidados (as) para acompanharem a abertura da urna  
157 e conferirem juntamente com um representante da Comissão o número de  
158 cédulas que constava na urna. Após a conferência das cédulas, 43 (quarenta e  
159 três), ocorreu à apuração. O resultado foi o seguinte: O Sr. Milton Antônio de  
160 Mori, com 19 (dezenove) votos, o Sr. Denilson Alves Batista Junior com 13





ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO COMCULT - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PIRACICABA - SEGMENTOS: TRADIÇÕES E CULTURAS POPULARES E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - 10/06/2015

161 (treze) votos, o Sr. Mauricio Ribeiro de Paula com 8 (oito) votos e a Sra. Joceli  
162 de Fátima Cerqueira Lazier com 3 (três) votos. Ficando eleitas as entidades  
163 OSP, na representação do Sr. Milton Antônio de Mori, ocupando a titularidade e  
164 a ONG CASVI, na representação do Sr. Denilson Alves Batista Junior,  
165 ocupando a suplência. Os eleitos foram saudados. A Comissão consultou o  
166 Procurador Dr. Francisco para saber se o mesmo estaria acompanhando o  
167 pleito do dia 11 de junho, uma vez que a sua presença foi fundamental para  
168 esclarecimentos e no sentido da estabilidade no decorrer do processo desta  
169 noite. O Procurador Dr. Francisco disse que o pleito da noite seguinte seria  
170 acompanhado pelo Procurador Dr. Marcel Varella Pires. A Comissão finalizou  
171 os trabalhos do dia inutilizando e descartando as cédulas que não foram  
172 usadas. Eu, Genésio Aparecido da Silva, redigi esta ata que depois de  
173 aprovada será assinada por mim e pelos (as) demais membros da Comissão.

*Genésio Aparecido da Silva, Roberto Sandufulino, Maria do Socorro L. Ravello.*